



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 176/2021.

*Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

*CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 271/2021, em substituição dos professores "Adriana Moura Santos" e "Elizângela de Oliveira Bais", exonerados em 02/08/2021 por meio das Portarias Municipal nº 172/2021 e 175/2021 respectivamente,*

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os professores constantes abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani							
Endereço: Sede							
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Ciências	Jucimary Dias do Nascimento de Barros	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	13 h/a	65 h/a	

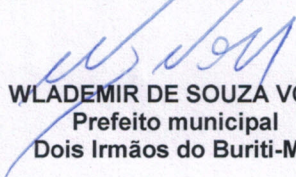
LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA							
“Distrito de Palmeiras”							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor Língua Portuguesa – Letras	Patrícia de Souza Oliveira Prado	Professor N-III	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	
			02/08/2021	17/12/2021	03 h/a	15 h/a	

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Agosto de 2021.

  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Agosto de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 176/2021.**

Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 271/2021, em substituição dos professores " Adriana Moura Santos" e "Elizangela de Oliveira Bais", exonerados em 02/08/2021 por meio das Portarias Municipal nº 172/2021 e 175/2021 respectivamente,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os professores constantes abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani			Endereço: Sede				
Disciplina Habilitação	/	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor Ciências	de	Jucimary Dias do Nascimento de Barros	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	13 h/a	65 h/a

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA			"Distrito de Palmeiras"				
Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor Língua Portuguesa – Letras		Patricia de Souza Oliveira Prado	Professor N-III	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
				02/08/2021	17/12/2021	03 h/a	15 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Agosto de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA N.º 177/2021.**

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital do Pregão Presencial nº 30/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial nº 30/2021, conforme segue:

Presidente: MAIARA APARECIDA SILVA ALMEIDA

Membro: JOSÉ DE CARVALHO

Membro: EVANDER OLIVEIRA DIOGO

Art. 2º As amostras serão analisadas em local, data e horário designada pela Pregoeira – Rosely Lacerda Miyadi, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2021 de 30/07/2021.

Dois Irmãos Buriti – MS, 05 de Agosto de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal

**AVISOS/EDITAIS**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os

interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 34/2021, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA CADASTRO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIO CELEBRADOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, realizado dia 03/08/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
ANGELO & CHIAVELLI LTDA ME	R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 05 de Agosto de 2021.

**ROSELY LACERDA MIYADI**  
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 34/2021 fica convocada a licitante: ANGELO & CHIAVELLI LTDA ME Vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, para a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de Agosto de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal

**TERMOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº:108/2021 .

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº 34 / 2021 .

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA CADASTRO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIO CELEBRADOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

d) - Empresa declarada vencedora: ANGELO & CHIAVELLI LTDA ME

e) Valor Homologado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Agosto de 2021 .

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 045/2021

Processo Administrativo nº. 071/2021

Contrato Administrativo nº. 030/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, DE GASOLINA, DIESEL, E DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMAOS EIRELI

Termos Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Contratante

**ATAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wladimir de Souza Volk, nos uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 070/2021, RESOLVE CANCELAR os preços registrados para os itens nº 038 (CLORPROMAZINA 25MG/SML C/SML), item 057 (GENTAMICINA 20MG/ML C/ 1ML) e item 033 ( BUUVIVACAINA 5 MG, CLORIDRATO S/V / BUPIVACAINA 0,5% S/V CX C/25F-A 20ML GEN), Ata de Registro de Preços nº 013/2021, firmada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20.

Convoca-se a empresa RF Leite Distribuidora de Med. e Prod. Eireli para no prazo de 10 dias, manifestar seu interesse em atender o remanescente da Ata, referente ao item 038, bem como a empresa Guariã Comércio e Representação de Prod. Hospitalar Eireli, para no prazo de 10 dias, manifestar seu interesse em atender o remanescente da Ata, referente aos itens 057 e 033.

Cumpra-se  
Publique-se

Em, 04 de Agosto de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal